



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 458

De 3 de maio de 1.956.-

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 23 de Abril de 1956, promulga a seguinte lei:+

Artigo 1º - A via pública da séde do Município atualmente conhecida por Avenida Trinta e Dois, fica denominada AVENIDA PROFESSOR AUGUSTO CEZAR.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 3 (três) de maio de 1956 (mil, novecentos e cinquenta e seis).

(A) ROMULO LUPO
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

(a) DR. CANDIDO DE BARROS
-Diretor do Expediente e
Pessoal-

Registrada à Fls. 81, do livro competente nº 3.-

40/55
Aut. Mario Amarias
Prof. Cu - 6/55
Proc. 10/55